

PCMSO E O PPRA POR QUÊ SÃO IMPORTANTES NA PANIFICAÇÃO?

PCMSO! PPRA! O que isso significa? Bem... para quem não sabe, tanto o PCMSO como o PPRA são as siglas do PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL e o PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

Esses programas tem como finalidades, como os próprio nomes já indicam, de orientar os proprietários e trabalhadores prevenindo-os sobre os riscos existentes nas panificadoras e adequá-los as normas vigentes.

No caso do PPRA, temos como exemplo, o nível de barulho das máquinas, o nível de calor dos fornos, o kit de segurança do cilindro de massa, o sistema de proteção contra incêndio, as condições das instalações elétricas do estabelecimento, etc, que são os chamados riscos ambientais e eles se sub dividem em: riscos físicos, químicos e biológicos.

Além desses riscos, existem os ergonômicos, causados por movimentos de trabalhos repetitivos, de posturas incorretas, com esforços físicos, etc. Através desses procedimentos a que o trabalhador pode ficar exposto, ele pode vir a apresentar doenças ou sofrer acidentes e é aí que entra a prevenção e o controle, tanto da parte de engenharia pelo PPRA como da parte médica, através do PCMSO.

Tudo isso é analisado por profissionais habilitados e posteriormente colocado em relatórios, que ficarão em poder dos proprietários da panificação, para que eles possam corrigir as eventuais situações fora da especificação ou do controle médico. Isto porque, estes relatórios (PCMSO e PPRA) serão solicitados posteriormente pelos agentes fiscais tanto da DRT – Delegacia Regional do Trabalho, como da área sanitária, pois existe uma Portaria (a Portaria Nº 25 de 29 de dezembro de 1994) que obriga todas as empresas que tenham funcionários, a desenvolverem anualmente tais relatórios (PCMSO e o PPRA), também conhecidos como NR-7 (Norma Regulamentadora Número 7) e ou NR-9 (Norma Regulamentadora 9 da Legislação Trabalhista do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE).

A Portaria da Vigilância Sanitária dispõe também sobre a obrigatoriedade de se realizar exames laboratoriais complementares no caso do PCMSO ou seja:

- Hemograma Completo
- VDRL (Sorologia para Sífilis)
- PPF (Protoparasitológico de Fezes)
- Coprocultura (Cultura das Fezes) para os funcionários que manipulam alimentos (manipuladores) SEMESTRALMENTE, CONFORME ORIENTADO NO CURSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Para auxiliar os Associados na execução legal desses trabalhos, a SINDIPAN/AIPAN/FUNDIPAN mantém no quadro de seus assessores, os profissionais comandados pelo Dr. Amauri Mesquita da ASOCLIN, Médico do Trabalho e pelo engenheiro Irineu Martins, engenheiro eletricista e de higiene e segurança trabalho.

Para contratação dos seus serviços com um custo especial, os associados podem ligar, para o Sindicato pelo telefone (011) 3291-3700 ou para o escritório (PCMSO) do Dr. Amauri Mesquita (011) 6942-8986 ou ainda para o escritório (PPRA) do engenheiro Irineu Martins (011) 5686-6290.